

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2006.

Portaria MEC nº 741, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda.		UF: MA
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Imperatriz, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO N°: 23000.014678/2005-98		
SAPIEnS N°: 20050008774		
PARECER CNE/CES N°: 71/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 22/2/2006

I – RELATÓRIO

A Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda. solicitou, ao Ministério da Educação, o reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Imperatriz, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

A mantenedora da Faculdade de Imperatriz apresentou documentação suficiente para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

A Portaria MEC nº 951, de 17 de maio de 2001, autorizou o funcionamento do curso de Odontologia. Esse mesmo ato credenciou a Faculdade de Imperatriz, mantida pela Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda. Consoante os termos do Parecer CNE/CES nº 514/2001, o curso em tela foi autorizado com 60 (sessenta) vagas totais anuais, em turno diurno integral.

Para averiguar as condições de ensino do curso, com vista ao reconhecimento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio de sua Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Regina Ferraz Mendes e Roberlam Gonçalves de Mendonça. A visita ocorreu no período de 6 a 8 de outubro de 2005.

Cumprir informar que a Comissão, no Parecer Final do Relatório nº 11.476, manifestou-se favorável ao reconhecimento pleiteado, e atribuiu o conceito “CB” às dimensões Corpo Docente e Organização Didático-Pedagógica e “CR” à dimensão Instalações.

A Secretaria de Educação Superior – SESu, no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 80/2006, assim se manifesta quanto ao mérito:

- Mérito

A Faculdade de Imperatriz é uma instituição particular mantida pela Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda. Dentre as instalações da IES, estão a Fazenda Escola, o Clube Social, o Bosque, o Hospital Escola, o campus I e a Chácara para pequenos experimentos com animais. Consoante o Relatório, a IES atende a 2.300 alunos em 12 cursos de graduação. Atualmente,

funciona também, na Instituição, o curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, por meio de uma parceria com o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará.

A Comissão afirmou que, na busca do cumprimento de sua missão, que inicia com o compromisso de inserção na sociedade, a IES tem buscado desenvolver algumas ações no sentido da sensibilização ambiental, da alfabetização de jovens e adultos, da inclusão digital e da saúde bucal. Foi destacado ainda o projeto social de atendimento odontológico, realizado pelo Hospital Escola a custos mínimos para a comunidade.

Cumprir informar que, de acordo com as informações prestadas no Relatório, a Faculdade Imperatriz vem atendendo ao SINAES no que diz respeito à criação da CPA e à realização das atividades previstas. Deve-se destacar que, desde 2001, de forma esporádica, alguns cursos já vêm desenvolvendo regularmente um processo de avaliação.

Segundo os avaliadores, devido à localização geográfica e às características socioeconômicas da cidade, o curso de Odontologia desempenha um importante papel social, tanto em relação à demanda de alunos na região (essa é a única Instituição que oferece o curso no Estado, além da capital) quanto ao atendimento oferecido à comunidade carente da cidade e da região circunvizinha. Verificou-se, entretanto, que, apesar da expectativa devido à carência de cursos de Odontologia na região, por duas vezes, as vagas existentes não foram preenchidas; não há, portanto, alunos matriculados nem no primeiro nem no terceiro semestre.

A Comissão apresentou considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

Inicialmente, a Comissão prestou os seguintes esclarecimentos acerca da categoria “Administração Acadêmica”: há dedicação quase exclusiva do Coordenador do curso; foram constatadas reuniões ordinárias semestrais de Colegiado registradas em atas eletrônicas assinadas; verificou-se a facilidade de acesso dos alunos aos componentes da administração didático-pedagógica. Foi registrado também que a escola mantém um sistema de bolsas de estudo para complementar o FIES, oferecendo descontos aos alunos monitores e aos filhos de funcionários.

Em relação ao controle acadêmico, observou-se que ele é parcialmente informatizado. Na fase manual, o controle de frequência e de notas é realizado pelo docente, que informa à Secretaria, no final do semestre. Os avaliadores ressaltaram que esse sistema não permite o controle de faltas semanais ou mensais pelo aluno, que necessita fazer consulta para obter essa informação. Foi informado também que o sistema de matrícula é realizado manualmente.

Segundo os especialistas, o Projeto Pedagógico do curso de Odontologia da Faculdade de Imperatriz apresenta lacunas e dificuldades de articulação entre concepção do curso, perfil do profissional, objetivos e sua plena operacionalização e em relação ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais. Devido a essa constatação, os avaliadores fizeram as seguintes observações:

- apesar de muitos aspectos serem contemplados pelo PPI, a leitura do PP do curso não permite uma visão adequada das atividades extracurriculares desenvolvidas durante o curso;

- definir como é realizado o estágio supervisionado, convênios, atividades de pesquisa etc;
- considerando que o estágio supervisionado deveria ter 973 horas (20% da carga horária total), estas não são alcançadas, mesmo quando se somam as horas das clínicas integradas infantil e adulto e extramuros I e II;
- enfatizar mais a formação humanística, com maior ênfase e integração das disciplinas básicas com aquelas que compõem o ciclo profissional;
- apesar de relatar que o perfil buscado ser de um profissional “de formação generalista” observa-se claramente que o currículo não atende a este objetivo, as disciplinas clínicas são dispostas isoladamente e dessa forma o paciente não é visto de forma integral. A segmentação no atendimento do paciente foi especialmente evidenciada ao constatar-se, durante a visita, que “o paciente só começa a ser atendido em uma determinada especialidade após a conclusão do tratamento em outra” (exceto na clínica integrada), impossibilitando a visão integral das necessidades do paciente;
- a carga horária muito extensa, distribuída em 9 períodos, inviabiliza a participação dos alunos, em especial do último período, em atividades extracurriculares;
- deveria conter os principais itens de um PP (sugerimos que sejam observadas as orientações da ABENO);
- não há uma padronização da forma como as ementas foram desenvolvidas. Apenas algumas realmente estão no “formato” adequado, algumas são os títulos das aulas, outras os objetivos das disciplinas;
- as referências bibliográficas, em sua maioria, possuem muitos títulos (alguns desatualizados) e nenhuma está subdividida em bibliografia básica e complementar;
- não há uma relação efetiva entre as disciplinas do ciclo básico e profissionalizante no currículo, observou-se uma subtilização dos laboratórios, por não oferecer serviços à comunidade, e da própria participação dos docentes em atividades conjuntas;
- não é definido no PP o que seriam os projetos de extensão e não existem projetos cadastrados. Deve ser explicitado e delineado para certificar a participação dos alunos e professores;
- foram identificadas atividades que se caracterizariam como “atividades reais conveniadas”, como sendo as atividades extramuros;
- durante entrevistas com discentes e docentes percebeu-se o pouco envolvimento dos mesmos com a avaliação e acompanhamento do PP e pouco conhecimento a respeito do seu conteúdo.

Em relação às atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, verificou-se que a participação nos projetos de extensão existe de fato, embora isso não seja especificado no projeto. Segundo os avaliadores, também não há esclarecimentos sobre as monitorias no Projeto Pedagógico, apesar de os discentes confirmarem que elas existem de forma sistemática e que a seleção é feita por meio de prova escrita. A Comissão ressaltou ainda que alguns alunos realizam projetos de pesquisa sob orientação de professores, mas esses projetos não são cadastrados como institucionais.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Cumprir informar que, embora a Comissão tenha afirmado que todos os docentes possuem pelo menos Especialização, na lista de professores apresentada no Relatório nº 11.476, constam dois docentes apenas graduados.

De acordo com relatos da IES, existe uma certa dificuldade na constituição do corpo docente; no início do curso, por exemplo, grande parte dos professores residia em outra cidade. Para os avaliadores, entretanto, é importante incentivar a qualificação por meio de mecanismos institucionais. No que diz respeito a esse

incentivo, os especialistas constataram a busca por professores qualificados por parte da Instituição; no entanto, enfatizaram que o estímulo à qualificação limita-se à dispensa das aulas (desde que haja substituição ou reposição) sem descontos dos vencimentos.

Ainda em relação às condições de trabalho, a Comissão destacou que o sistema de admissão necessita ser normatizado. Deve-se ressaltar também que, conforme consta no Relatório, alguns professores assumem muitas disciplinas em função da escassez da mão-de-obra.

No que diz respeito ao apoio à produção científica, técnico-pedagógica e cultural e a participação em eventos, foi constatado que não existe um órgão de apoio formal, apesar de recentemente ter sido implantado um Núcleo de Pesquisa. Notou-se que existem pequenos nichos isolados de pesquisa utilizando os laboratórios e realizando levantamentos epidemiológicos.

Em relação à atuação e ao desempenho acadêmico e profissional, em uma análise nas publicações realizadas pelos docentes, os especialistas verificaram que elas não envolvem a totalidade do corpo docente. Nesse sentido, a Comissão considera necessária uma política de incentivo à produção científica, além de considerar importante uma divulgação regular dessa produção. Outro aspecto relevante levantado pelos avaliadores é que a IES precisa criar condições favoráveis para ampliar a orientação docente em atividades didáticas aos alunos.

Dimensão 3 – Instalações

Quanto às instalações gerais, constatou-se que as salas de aula possuem sistema de refrigeração adequado ao clima, com capacidade para acomodação confortável para a quantidade de alunos matriculados por disciplina. Já a Coordenação do curso e os docentes não têm sala específica. Segundo os especialistas, isso pode prejudicar a elaboração e a correção de provas, o planejamento de aulas e o atendimento ao aluno.

A Comissão verificou que os docentes contam com um setor de recursos audiovisuais e multimídia organizado, cujo acesso depende de agendamento prévio. No que diz respeito aos laboratórios de informática, eles são os mesmos para alunos e professores e todos os computadores estão ligados à internet. Ressalta-se que a Comissão observou que os laboratórios coletivos podem dificultar a privacidade durante elaboração de aulas e provas.

Considerando ainda as instalações gerais, os avaliadores constataram que a limpeza dessas instalações e a manutenção dos equipamentos são de boa qualidade, devendo-se ressaltar que esses trabalhos são realizados por pessoas pertencentes ao quadro de funcionários da Instituição.

Na categoria “Biblioteca”, verificou-se a adequação da área física, das condições de armazenagem e de preservação do acervo. Constatou-se, ademais, que não existe local para estudos individuais e que existem três salas para estudos em grupo. Observou-se também que há computadores para realização de trabalhos e pesquisa à internet, bem como para consulta ao acervo. Deve-se destacar ainda que existem duas bibliotecárias e seis auxiliares para executar a operação da biblioteca.

Em relação à qualidade dos serviços prestados pela biblioteca, a Comissão entende que está aquém do esperado e que não está contribuindo satisfatoriamente para a formação dos alunos, visto que o acervo é fechado e que os sistemas de pesquisa (mesmo que informatizados) não são práticos. Os avaliadores informaram também que não há serviços de reservas de livros da biblioteca pela Internet. Apesar

desses pontos negativos, segundo informações prestadas pelos docentes, os pedidos de compras de livros são normalmente atendidos pela IES. Foi destacada ainda a impossibilidade de verificar a relação dos títulos existentes com a bibliografia determinada pelas disciplinas, já que, segundo a Comissão, a bibliografia está escrita de forma inadequada.

Conforme consta no Relatório, os poucos títulos periódicos atendem parcialmente às necessidades pedagógicas do curso. A Comissão, entretanto, mediante a perspectiva de incremento de pesquisa e Trabalhos de Conclusão de Curso, sugere que sejam providenciadas a ampliação desses títulos e a realização de convênios com portais eletrônicos. Cumpre registrar ainda que, na entrevista com a bibliotecária, foi informada a existência do serviço de comutação.

Na categoria “Instalações e Laboratórios Específicos”, observou-se que o Laboratório de Anatomia apresenta todas as condições para o aprendizado proposto na ementa da disciplina. Quanto ao Laboratório de Ciências Fisiológicas, concluiu-se que ele atende parcialmente às exigências. Os avaliadores destacaram que não foram encontrados todos os equipamentos exigidos pelo instrumento de avaliação, entretanto os existentes possibilitam a execução do projeto. Foi ressaltado que a maior lacuna está em relação às práticas com animais. Em relação ao Laboratório de Apoio, foi informado que está funcionando em uma sala não muito próxima à Clínica Odontológica, sendo o principal defeito o fato de que, para acessá-la, é necessário passar por dentro do Laboratório de Atividades Pré-Clínicas, o que, em alguns momentos, pode atrapalhar a atividade que está sendo realizada no ambiente. Já o Biotério precisa ser mais bem adequado, visto que, de acordo com os avaliadores, não há distinção entre “área limpa e suja”, tampouco há preocupação com a biossegurança.

Conforme informações prestadas no Relatório, não existe Laboratório de Prótese Clínica; esse serviço é terceirizado. Constatou-se, ademais, que, apesar de constarem como duas as Clínicas Odontológicas, a separação entre elas é feita apenas por uma parede, sendo única a entrada. A Comissão informou também que o serviço de urgência funciona somente durante o período de clínica e o letivo, não havendo plantão de férias.

A Comissão de Avaliação atribuiu às dimensões avaliadas os conceitos abaixo especificados:

Dimensões Avaliadas	Conceitos
<i>Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica</i>	CB
<i>Dimensão 2. Corpo Docente</i>	CB
<i>Dimensão 3. Instalações</i>	CR

Conforme constatado, à dimensão “Instalações” foi atribuído o conceito “CR”. Entretanto, no item Parecer Final, a Comissão ressaltou que, apesar de tal conceito, as condições disponíveis nas instalações avaliadas, permitem o adequado funcionamento do curso.

Registrou, também no item “Parecer Final”, a seguinte manifestação:

A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de Odontologia da Faculdade de Imperatriz, constituída pelos professores Roberlam Gonçalves de Mendonça e Regina Ferraz Mendes, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 5 a 8 de outubro de 2005, é de parecer favorável ao reconhecimento deste curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do Curso de Odontologia da Faculdade de Imperatriz, localizada na cidade de Imperatriz, Estado do

Maranhão, com carga horária total de 4.865 horas, sendo 1.610 horas de aulas teóricas (33%) e 3.255 de atividades práticas (67%). O curso tem duração de quatro anos e meio e oferta de 60 vagas anuais, com duas entradas semestrais, diurno e integralização do curso entre nove (9) e dezoito (18) semestres, sob coordenação do Prof. Dr. Eduardo Celso Penna Rock.

Esta Secretaria recomenda que a renovação do reconhecimento do curso referido no presente processo se dê nos termos previstos na Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular aprovada para o curso e, na relação nominal dos docentes, deixou de indicar a área de conhecimento da titulação obtida.

Acompanham o presente relatório os anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando manifestação favorável da Comissão de Avaliação que comprovou, *in loco*, as condições para oferta do curso, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, turno diurno integral, ministrado pela Faculdade de Imperatriz, na Avenida Prudente de Moraes, s/n, Bairro Residencial JK, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, mantida pela Associação Região Tocantina de Educação e Cultura S/C Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado, até a publicação da portaria referente à avaliação de que trata o artigo 1º da Portaria Ministerial nº 2.413, de 7 de julho de 2005.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2006.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente